

PORTARIA N° 196/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MICHELA ELISANGELA EHRLICH TANAKA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **MICHELA ELISANGELA EHRLICH TANAKA**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 6.761.711-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 021.481.099-28, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 9.143/2022, com fruição no período de 10 de março de 2026 a 07 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 24, 02/2026 DE Nº 13543
UMUARAMA 24, 02/20 26
Dmax
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS